



Segunda-feira, 07/12/2015 | 14:20:10 | Boa tarde, Soeiro

 Abrir em nova janela

Lista de Sistemas

CadIreg

Consultar cadastro[+] Incluir/alterar históricos Incluir/alterar históricos de situação

Página inicial | Fale conosco | Ajuda | Alterar senha | Sair

## Inclusão/Alteração de históricos

## Dados básicos

Processo: 3.824/2012-8  Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade

CPF: 049.019.592-04  Se falecido

CNPJ:

Outro Docs: Tipo Documento: ???? Número:

Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

Órgão: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção) (beneficiária dos recursos) - MTE/Sefor/Codefat (transferidor dos recursos)

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (SETEPS/PA)

Julgamento: Irregularidade/Débito/Multa

Origem de Recursos: TCE - Acordo ou Convênio

SECEX: PARÁ

[Voltar](#)Histórico de deliberação [\(clique no link para alterar um histórico de deliberação\)](#)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
10/12/2014	AC - ACÓRDÃO	8120/2014	1ª CÂMARA	45/2014	Contas julgadas irregulares/débito/multa.
25/08/2015	AC - ACÓRDÃO	4711/2015	1ª CÂMARA	29/2015	Recurso de Reconsideração Conhecido/Negado Provimento

Incluir Histórico de deliberação

Data:

Deliberação: ACÓRDÃO

Número:

Colegiado / Ministro: 1ª CÂMARA

Ata:

Observação:

[Voltar](#)[Incluir](#)

Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação [\(clique no link para alterar um histórico de situação\)](#)

Data	Situação	Observação
11/12/2014	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
27/03/2015	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	
22/04/2015	01.2 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ADMITIDO	Na forma do art. 51 da Resolução-TCU nº 259/2014, admito o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei nº 8.443/92. Confiro efeito suspensivo aos itens 9.4, 9.5 e 9.6 do acórdão recorrido em relação à

		recorrente, estendendo-o a todos os responsáveis com ela condenados em solidariedade, na forma proposta pela instrução preliminar (peça 81), cujas razões faço integrar o presente despacho.
25/08/2015	01.5 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NEGADO PROVIMENTO	artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU
26/08/2015	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
24/11/2015	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Comunicado da decisão do recurso, em 6/11/2015, peças 102 e 104

**Incluir Histórico de situação**Data: Código:  Observação: 

Preenchimento Obrigatório